



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.853, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Marcos Risso Filho (\*1977 +2021).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ MARCOS RISSO FILHO a atual Rua 34 (SD-34), com início na Rua Marcy Antônio Wood Toledo e termino na Rua Célio Biagioni de Carvalho, localizada no Loteamento Colina do Rei.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de outubro de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino